



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral dos Impostos	15 398
Direcção-Geral do Orçamento	15 398
Instituto Nacional de Administração	15 398

Ministério da Defesa Nacional

Exército	15 398
----------------	--------

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça	15 398
Instituto de Reinserção Social	15 399

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Instituto Geográfico Português, I. P.	15 399
--	--------

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Instituto da Vinha e do Vinho	15 399
-------------------------------------	--------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais	15 408
--	--------

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação de Lisboa	15 409
Direcção Regional de Educação do Norte	15 409

Ministério da Cultura

Instituto Português do Património Arquitectónico	15 410
--	--------

Ministério Público	15 410
--------------------------	--------

Universidade Aberta	15 410
---------------------------	--------

Universidade da Beira Interior	15 411
--------------------------------------	--------

Universidade de Coimbra	15 411
-------------------------------	--------

Instituto Politécnico de Castelo Branco	15 411
---	--------

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 9561/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdiretora-geral de 18 de Outubro de 2005, no uso de competência delegada pelo director-geral dos Impostos, obtido o parecer favorável do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 11 de Outubro de 2005, é reclassificada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a funcionária abaixo indicada, ficando colocada na Direcção de Finanças de Lisboa:

Nome	Situação de origem				Situação após reclassificação			
	Grupo	Carreira/categoria	Escalão	Índice	Grupo	Carreira/categoria	Escalão	Índice
Clarisse Maria Pinhão Vicente Simões.	Pessoal auxiliar ...	Auxiliar de limpeza	2	133	Pessoal auxiliar ...	Auxiliar administrativo.	2	137

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 22 621/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Outubro de 2005:

Marco Paulo da Silva Veiga, Miguel Ângelo Martins Leite e João Carlos Costa dos Santos, técnicos de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal deste Direcção-Geral — nomeados, prece- dendo concurso, na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, de acordo com o mapa II do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

19 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Moraes Sarmento*.

Instituto Nacional de Administração

Despacho n.º 22 622/2005 (2.ª série). — Por despacho da secre- tária-geral-adjunta do Ministério da Administração Interna e do pre- sidente do Instituto Nacional de Administração de 4 de Agosto de 2005:

Juvelina Dinis Piedade Moreira, assistente administrativa especialista do quadro único do Ministério da Administração Interna — au- torizada a sua transferência para o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, ficando exonerado do anterior lugar.

14 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente, *Ana Maria Perez*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso (extracto) n.º 9562/2005 (2.ª série):

Maria de Lurdes Miranda Colaço, docente do Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2005, passando nessa data ao regime de acumulação de funções (50 %) no mesmo estabelecimento de ensino.

18 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 22 623/2005 (2.ª série). — Por des- pacho de 30 de Setembro de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, após anuência da subdiretora da Biblioteca Nacional e do Livro, do Ministério da Cultura:

Alberto de Brito Pinheiro Patrício, telefonista do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, do Ministério da Cultura — transferido para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Instituto de Odivelas (IO). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 22 624/2005 (2.ª série). — Por des- pacho de 4 de Outubro de 2005 do chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Ana Regina Moreira Barreiros, assistente administrativa do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território — transferida para o quadro de pessoal civil do Exér- cito (QPCE), ficando colocada no Regimento de Artilharia Antiaé- rea n.º 1 (RAAA1). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Rectificação n.º 1792/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 21 320/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 11 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Maria Fernanda da Silva Aniceto Barbadinho, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Estado-Maior do Exército (EME).»

deve ler-se:

«Maria Fernanda da Silva Aniceto Barbadinho, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Justiça e Disciplina (DJD).»

18 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 22 625/2005 (2.ª série). — Por des- pacho de 11 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Adminis-

tração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Rui Manuel Dias da Cruz, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Cantanhede — autorizada a permuta para idêntico lugar das Varas Mistas, Juízos Criminais e Tribunal de Instrução Criminal de Coimbra.

Rosália do Carmo Filipe Figueiredo, escrivã auxiliar das Varas Mistas, Juízos Criminais e Tribunal de Instrução Criminal de Coimbra — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Cantanhede.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 626/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Maria Manuela Martinho Pereira, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca da Marinha Grande.

Maria José Pinto de Castro, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca da Marinha Grande — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Leiria.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 627/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Sérgio Fernando de Pinho Latourrette Alves, escrivão de direito do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia — autorizada a permuta para idêntico lugar do 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.

Zulmira de Oliveira Ricardo Carvalho, escrivã de direito do 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira — autorizada a permuta para idêntico lugar do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 628/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Manuel Jorge Teixeira dos Santos, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de São João da Madeira — autorizada a permuta para idêntico lugar do 8.º Juízo Cível de Lisboa.

Irene da Conceição Alves, escrivã auxiliar do 8.º Juízo Cível de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de São João da Madeira.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Instituto de Reinsersão Social

Despacho (extracto) n.º 22 629/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Outubro de 2005:

Maria da Graça Supico Serra, auxiliar de serviços gerais da carreira de auxiliar de serviços gerais, escalão 2, índice 142, do quadro de pessoal deste Instituto — reclassificada como cozinheira da carreira de cozinheira, escalão 2, índice 146, precedendo parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto Geográfico Português, I. P.

Despacho n.º 22 630/2005 (2.ª série). — De acordo com o preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo concedido o direito à promoção na respectiva carreira independentemente de concurso.

Ao abrigo das competências que me estão cometidas pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e que consta do anexo I, nomeio João Ribeiro Candeias desenhador cartógrafo especialista principal do quadro do ex-Instituto Geográfico e Cadastral.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 22 631/2005 (2.ª série). — De acordo com o preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo concedido o direito à promoção na respectiva carreira independentemente de concurso.

Ao abrigo das competências que me estão cometidas pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e que consta do anexo I, nomeio Abel António Pereira Raposo reconhecedor cartógrafo especialista do quadro do ex-Instituto Geográfico e Cadastral.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto da Vinha e do Vinho

Aviso n.º 9563/2005 (2.ª série). — Na reunião do conselho administrativo do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), efectuada em 1 de Julho de 2005 (acta n.º 80), deliberou-se a actualização da tabela de pontuação dos vários ensaios laboratoriais realizáveis nas unidades laboratoriais do IVV.

Tendo em conta a relevância dos ensaios laboratoriais enquanto suporte técnico indispensável ao cumprimento de diversas competências legais atribuídas ao Instituto da Vinha e do Vinho, designadamente nos domínios do controlo e da fiscalização, das medidas de intervenção no mercado e do apoio técnico da qualidade, importa actualizar a tabela de pontuação dos vários ensaios laboratoriais realizáveis nas unidades laboratoriais do IVV.

Existe, pois, necessidade em se apresentar um novo documento, o qual constitui o anexo ao presente aviso, de uma forma mais precisa quanto aos diferentes ensaios laboratoriais executados pelas três unidades laboratoriais que integram o Laboratório Vitivinícola, correlacionando-os com os respectivos princípios e ou técnicas analíticas, ao mesmo tempo que, quanto ao conteúdo, se procedem aos ajustes necessários identificados com a pontuação de cada um dos respectivos ensaios laboratoriais.

Com efeito, importa destacar os ensaios laboratoriais acreditados, nomeadamente tendo em consideração o seu elevado grau de fiabilidade com o correspondente acréscimo de custos inerente.

Assim, determino o seguinte:

1 — Nos termos do disposto na alínea h) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 99/97, de 26 de Abril, é aprovada a tabela de pontuação dos vários ensaios laboratoriais a efectuar nas estruturas laboratoriais do Instituto da Vinha e do Vinho.

2 — O valor de cada ponto mantém-se em € 0,0075.

3 — É revogado o n.º 3 do aviso n.º 14 615/2001 (2.ª série), de 8 de Outubro, publicado em 4 de Dezembro de 2001.

4 — A presente tabela de pontuação entra em vigor cinco dias após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Manuel Pombal*.

ANEXO

**Tabela de pontuação das determinações analíticas executadas no Laboratório Vitivinícola
do Instituto da Vinha e do Vinho**
Análise de mostos

Determinação	Princípio / Técnica	Documento de referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Acidez total	Titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	750	L, M, G	
	Titrimetria potenciométrica		1000	L	
	Fluxo contínuo segmentado		950		
Acidez volátil	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
	Destilação + Titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	750	L, M, G	
Ácido cítrico	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
Açúcares totais	Oxiredução + iodometria (defecação usual)	Método interno	1800	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
Avaliação do teor de açúcares	Tabelar	Reg.(CEE) n°2676/90	1000	L, M, G	*
Cloreto	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
Corantes orgânicos sintéticos (fase ácida)	Pesquisa	Método interno	750	L, M, G	
Diglucósidos de antocianidinas	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L	
	Pesquisa UV		750	L, M, G	
Dióxido de enxofre livre	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
	Iodometria	Reg.(CEE) n°2676/90	1000	M, G	
Dióxido de enxofre total	Arrastamento a quente + titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	1500	L, M, G	
	Arrastamento a quente + fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
	Iodometria	Método interno	1000	M, G	
Ferro	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	1500	L, G	
Glicerol	Cromatografia em fase gasosa	Método interno	3000	L	
Grau brix	Refractometria	Reg.(CEE) n°2676/90	1000	L, M, G	
Massa volémica	Densimetria - areometria	Reg.(CEE) n°2676/90	1600	L, M, G	*
	Tabelar		1000		
	Densimetria electrónica	Método interno	850	L	
Etanol	Cromatografia em fase gasosa	Método interno	5550	L, M, G	*
Acetato de etilo					
Metanol					
2 Butanol					
n Propanol					
Isobutanol					
Álcool alílico					
n Butanol					
Álcoois amílicos	Cálculo	Reg.(CEE) n°2676/90	750	L, G	
Álcoois superiores					
pH					
Sacarose	Cromatografia líquida de alta resolução	Reg.(CEE) n°2676/90	3000	L	
Sulfatos	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
Título alcoométrico volémico adquirido	Destilação + densimetria - areometria	Reg.(CEE) n°2676/90	750	L, M, G	
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850	L, M	
Título alcoométrico volémico em potência	Tabelar	Reg.(CEE) n°2676/90	1000	L, M, G	*
	Cálculo	Método interno	950		
Título alcoométrico volémico total	Cálculo	Método interno	1800	L, M, G	*
Detecção de microrganismos	Microscopia óptica - exame simples	Recueil O. I.V.	400	L	
Diferenciação de microrganismos	Microscopia óptica - exame diferencial		2400		
Contagem de microrganismos	Contagem directa de leveduras		600		
	Contagem microrganismos viáveis - cultura em placa		3000		
	Contagem microrganismos viáveis - filtração em membrana		3000		
	Contagem microrganismos viáveis - meio líquido (NMP)		5000		
Análise sensorial	Prova simples	Método interno	900	L	
	Prova descriptiva		7700		

Análise de mostos concentrados

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Absorvâncias a 420 nm	Espectrofotometria UV/VIS (método usual)	Reg.(CEE) n.º2676/90	1500	L, M, G	
Absorvâncias a 520 nm					
Absorvâncias a 620 nm					
Características cromáticas - tom					
Características cromáticas - intensidade					
Avaliação do teor de açúcares	Tabelar	Reg.(CEE) n.º2676/90	1000	L, M, G	*
Diglucósidos de antocianidinas	Pesquisa UV	Método interno	750	L, M, G	
	Cromatografia líquida de alta resolução		2000		
Ferro	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	1500	L, G	
Grau brix	Refractometria	Reg.(CEE) n.º2676/90	1000	L, M, G	
Hidroximetilfurfural	Cromatografia líquida de alta resolução	Reg.(CEE) n.º2676/90	3000	L	*
Massa volémica	Tabelar	Reg.(CEE) n.º2676/90	1000	L, M, G	*
Título alcoométrico volémico adquirido	Destilação + oxidação crómica	Reg.(CEE) n.º2676/90	2500	L	
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	1850	L, M	
Tituto alcoométrico volémico em potência	Tabelar	Reg.(CEE) n.º2676/90	1000	L, M, G	
Título alcoométrico volémico total	Cálculo	Método interno	1850		
Detecção de microrganismos	Microscopia óptica - exame simples	Recueil O. I.V.	400	L	
Diferenciação de microrganismos	Microscopia óptica - exame diferencial		2400		
Contagem de microrganismos	Contagem directa de leveduras		600		
	Contagem microrganismos viáveis - cultura em placa		3000		
	Contag. microrganismos viáveis - filtração em membrana		3000		
	Contag. microrganismos viáveis - meio líquido (NMP)		5000		

Análise de mostos concentrados rectificados

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Acidez total	Titrimetria	Reg.(CEE) n.º2676/90	1750	L	
	Titrimetria potenciométrica		2000		
Avaliação do teor de açúcares	Tabelar		1000		
Catiões totais	Permuta iônica + titrimetria		2750		
Condutividade	Condutimetria		1250		
Densidade óptica a 425 nm	Espectrofotometria UV/VIS		1500		
Dióxido de enxofre total	Arrastamento a quente + titrimetria		2500		
Grau brix	Refractometria		1000		
Hidroximetilfurfural	Espectrofotometria UV/VIS		3500		
	Cromatografia líquida de alta resolução		3000		
Índice de Folin - Ciocalteu	Espectrofotometria UV/VIS		2500		
Massa volémica	Tabelar		1000		
Metais pesados	Comparação visual	Reg.(CEE) n.º2676/90	1000	L	
Ferro	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	1500		
pH	Potenciometria	Reg.(CEE) n.º2676/90	1750		
Sacarose	Cromatografia líquida de alta resolução	Reg.(CEE) n.º2676/90	3000		
Título alcoométrico volémico adquirido	Destilação + oxidação crómica	Reg.(CEE) n.º2676/90	2500		
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	1850		
Tituto alcoométrico volémico em potência	Tabelar	Reg.(CEE) n.º2676/90	1000		
Título alcoométrico volémico total	Cálculo	Método interno	1850		

Análise de vinhos

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Absorvâncias a 420 nm	Espectrofotometria UV/VIS (método usual)	Reg.(CEE) n.º2676/90	1500	L, M, G	
Absorvâncias a 520nm					
Absorvâncias a 620 nm					
Características cromáticas - tom					

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.					
Características cromáticas - intensidade										
Acidez fixa	Cálculo	Reg.(CEE) nº2676/90	1900		*					
Acidez total	Titrimetria	Reg.(CEE) nº2676/90	750	L, M, G						
	Titrimetria potenciométrica	Reg.(CEE) nº2676/90	1000	L	A					
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	G						
Acidez volátil	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950							
	Destilação + titrimetria	Reg.(CEE) nº2676/90	750	L, M, G	A					
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L						
Ácido benzóico	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G						
	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L						
	Método enzimático + espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) nº2676/90	2000		A					
Ácido cítrico	Comparação nefelométrica	Método interno	500	L, M, G						
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	A					
	Espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) nº2676/90	2000	L						
Ácido L-ascórbico	Reflectometria - pesquisa	Método interno	750							
	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L						
	Espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L, G						
Ácido salicílico	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L						
	Espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) nº2676/90	2000	L						
	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L						
Ácido tartárico	Cromatografia líquida de alta resolução	Recueil O. I.V.	4000	L						
Ácido cítrico										
Ácido láctico										
Ácido succínico										
Ácido málico total										
Açúcares redutores	Oxiredução + iodometria (defecação de referência)	Reg.(CEE) nº2676/90	2000	L						
	Oxiredução + iodometria (defecação usual)		1500	L, M, G						
Açúcares totais	Oxiredução + iodometria (defecação de referência)	Método interno	2300	L						
	Oxiredução + iodometria (defecação usual)	Método interno	1800	L, M, G						
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L						
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G						
Alcalinidade da cinza	Titrimetria	Reg.(CEE) nº2676/90	2250	L, M	*					
Arsénio	Espectrofotometria de absorção atómica	Recueil O. I.V.	1500	L						
		NP 4082	1500	L, G	A					
Cálcio	Pesquisa	Método interno	1000	L						
Caramelo										
Carbono 14										
Cinza	Incinação + pesagem	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L, M	A					
Cloretos										
Cobre	Espectrofotometria de absorção atómica	NP 2442	1500	L, G	A					
Corantes orgânicos sintéticos	Cromatografia em papel	NP 2275	3000	L						
Corantes orgânicos sintéticos (fase ácida)	Pesquisa	Método interno	750	L, M, G	A					
Corantes orgânicos sintéticos (fase básica)	Pesquisa	NP 2275	750	L						
Diglucósidos de antocianidinas	Pesquisa UV	NP 2276	750	L, M, G	A					
	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L						
Dióxido de carbono	Titrimetria	Reg.(CEE) nº2676/90	2500	L						
			2550	L, M, G	*					
Dióxido de enxofre combinado	Cálculo	Reg.(CEE) nº2676/90	1900		*					
Dióxido de enxofre livre	Arrastamento a frio + titrimetria	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L	A					
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950							
	Iodometria	Método interno	1000	M, G						
Dióxido de enxofre molecular	Cálculo	Reg.(CEE) nº2676/90	2550	L, M, G	*					
Dióxido de enxofre total	Arrastamento a quente + titrimetria	Reg.(CEE) nº2676/90	1500		A					
	Arrastamento a quente + fluxo contínuo segmentado	Método interno	950							
	Iodometria	Método interno	1000	M, G						
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G						
Estabilidade físico-química	Pesquisa	NP 4266	2000	L						
Etanal					*					
Acetato de etilo										

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Metanol					
2 Butanol					
n Propanol	Cromatografia em fase gasosa	Método interno	5550	L, M, G	A *
Isobutanol					
Álcool alílico					
n Butanol					
Álcoois amílicos					
Álcoois superiores	Cálculo				*
Extracto não redutor	Cálculo	Reg.(CEE) nº2676/90	3500		*
Extracto seco total	Cálculo	Reg.(CEE) nº2676/90	2550	L, M, G	A *
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Fermentação maloláctica	Cromatografia em camada fina: pesquisa	Método interno	1000	L	
	Cromatografia em papel	Método interno	1000	G, M	
Ferro	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	1500	L, G	A
Frutose	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	3000	L	
Glucose					
Glicerol	Cromatografia em fase gasosa	Método interno	3000		
Hidroximetilfurfural	Espectrofotometria UV/VIS	NP 3381	2500	L	
	Cromatografia líquida de alta resolução	Recueil O. I.V.	2000		
Índice de Folin - Ciocalteau	Espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) nº2676/90	1500		
Magnésio	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L, G	
Manganês	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	1500	L	
Massa volémica	Densimetria - picnometria	Reg.(CEE) nº2676/90	2850	L	
	Densimetria - areometria		1600	L, M, G	A *
	Densimetria electrónica	Método interno	850	L, M	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Origem de alterações	Pesquisa	NP 4236	2000	L	
pH	Potenciometria	Reg.(CEE) nº2676/90	750	L, M, G	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Potássio	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L	
Prata			1500		
Prova de ar	Pesquisa	Método interno	500	L, M, G	
Sacarose	Cromatografia líquida de alta resolução	Reg.(CEE) nº2676/90	3000	L	
Sobrepressão	Cálculo	Reg.(CEE) nº2676/90	4300		*
	Manometria	Método interno	750	L, M, G	
Sódio	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L	
Sulfatos	Gravimetria	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	A	
	Comparação nefelométrica		500	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	A
Título alcoométrico volémico adquirido	Destilação + densimetria - picnometria	Reg.(CEE) nº2676/90	2000	L	A
	Destilação + densimetria - areometria		750	L, G	
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850	L, M	A
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier		950	G	
Título alcoométrico volémico em potência	Cálculo	Método interno	950	L, M, G	*
Título alcoométrico volémico total	Cálculo	Método interno	1800		*
Zinco	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L	
Estabilidade microbiana	Pesquisa		1000		
Detecção de microrganismos	Microscopia óptica - exame simples		400		
Diferenciação de microrganismos	Microscopia óptica - exame diferencial		2400		
Contagem de microrganismos	Contagem directa de leveduras	Recueil O. I.V.	600	L	
Contagem microrganismos viáveis - cultura em placa			3000		
Contagem microrganismos viáveis - filtração em membrana			3000		
Contagem microrganismos viáveis - meio líquido (NMP)			5000		
Análise Sensorial	Prova simples	Método interno	900	L, M	
	Prova descritiva		7700	L	

Análise de vinhos especiais

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Acidez fixa	Cálculo	Reg.(CEE) n.º2676/90	1900	L, M, G	*
Acidez total	Titrimetria	Reg.(CEE) n.º2676/90	750	L, M, G	
	Titrimetria potenciométrica		1000	L	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Acidez volátil	Destilação + titrimetria	Reg.(CEE) n.º2676/90	750	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Ácido benzóico	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L	
Ácido cítrico	Método enzimático + espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) n.º2676/90	2000	L	
	Comparação nefelométrica	Método interno	500	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
Ácido L-ascórbico	Espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) n.º2676/90	2000		L
	Reflectometria: pesquisa	Método interno	750		
Ácido salicílico	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000		
Ácido sórbico	Espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) n.º2676/90	1500	L, G	
	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L	
Ácido tartárico	Cromatografia líquida de alta resolução	Recueil O. I.V.	4000	L	
Ácido cítrico					
Ácido láctico					
Ácido succínico					
Ácido málico total					
Açúcares redutores	Oxiredução + iodometria (defecação referência)	Reg.(CEE) n.º2676/90	2000	L, M, G	
	Oxiredução + iodometria (defecação usual)		1500		
Açúcares totais	Oxiredução + iodometria (defecação referência)	Método interno	2300	L	
	Oxiredução + iodometria (defecação usual)		1800	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado		950	L	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier		950	G	
Alcalinidade da cinza	Titrimetria	Reg.(CEE) n.º2676/90	2250	L	*
Arsénio	Espectrofotometria de absorção atómica	Recueil O. I.V.	1500		
Cálcio	Espectrofotometria de absorção atómica	NP 4082	1500	L, G	
Absorvância a 420 nm	Espectrofotometria UV/VIS (método usual)	Reg.(CEE) n.º2676/90	1500	L, M, G	
Absorvância a 520 nm					
Absorvância a 620 nm					
Características cromáticas - tom					
Características cromáticas - intensidade					
Carbono 14	Espectrofotometria de cintilação líquida	NP 4265	4000	L	
Cinza	Incinação + pesagem	Reg.(CEE) n.º2676/90	1500		
Cloreto	Titrimetria	Reg.(CEE) n.º2676/90	1500	L	
	Comparação nefelométrica	Método interno	500	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
Cobre	Espectrofotometria de absorção atómica	NP 2442	1500	L, G	
Corantes orgânicos sintéticos	Cromatografia em papel	NP 2275	3000	L	
Corantes orgânicos sintéticos (fase ácida)	Pesquisa	Método interno	750	L, M, G	
Corantes orgânicos sintéticos (fase básica)	Pesquisa	NP 2275	750	L	
Diglucósidos de antocianidinas	Pesquisa UV	NP 2276	750	L, M, G	
	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L	
Dióxido de carbono	Titrimetria	Reg.(CEE) n.º2676/90	2500	L	
	Cálculo		2550	L, G	*
Dióxido de enxofre combinado	Cálculo	Reg.(CEE) n.º2676/90	1900	L, M, G	*
Dióxido de enxofre livre	Arrastamento a frio + titrimetria	Reg.(CEE) n.º2676/90	1500	L	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
	Iodometria	Reg.(CEE) n.º2676/90	1000	L, M, G	
Dióxido de enxofre molecular	Cálculo	Reg.(CEE) n.º2676/90	2550	L	*

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Dióxido de enxofre total	Arrastamento a quente + titrimetria	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L, M, G	
	Arrastamento a quente + fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
	Iodometria	Reg.(CEE) nº2676/90	1000	M, G	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Estabilidade fisico-química	Pesquisa	NP 4266	2000	L	
Etanal	Cromatografia em fase gasosa	Método interno	5550	L, M, G	*
Acetato de etilo					
Metanol					
2 Butanol					
n Propanol					
Isobutanol					
Álcool alílico					
n Butanol					
Álcoois amílicos					
Álcoois superiores	Cálculo				
Extracto não redutor	Cálculo	Método interno	3500	L, M, G	*
Extracto seco total	Cálculo	Reg.(CEE) nº2676/90	2550	L, M, G	*
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Fermentação maloláctica	Cromatografia em camada fina: pesquisa	Método interno	1000	L	
	Cromatografia em papel	Método interno	1000	M, G	
Ferro	Espectrofotometria de absorção atómica	NP 2280	1500	L, G	
Frutose	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	3000	L	
Glucose					
Hidroximetilfurfural	Espectrofotometria UV/VIS	NP 3381	2500		
	Cromatografia líquida de alta resolução	Recueil O. I.V.	2000		
Índice de Folin - Ciocalteu	Espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) nº2676/90	1500		
Magnésio	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500		
Manganês		Método interno	1500		
Massa volémica	Densimetria - picnometria	Reg.(CEE) nº2676/90	2850	L	*
	Densimetria - areometria		1600	L, M, G	
	Densimetria electrónica	Método interno	850	L	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Origem de alterações	Pesquisa	NP 4236	2000	L	
pH	Potenciometria	Reg.(CEE) nº2676/90	750	L, M, G	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Potássio	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L	
Prata			1500		
Prova de ar	Pesquisa	Método interno	500	L, M, G	
Sacarose	Cromatografia líquida de alta resolução	Reg.(CEE) nº2676/90	3000	L	
Sobrepressão		Reg.(CEE) nº2676/90	4300	L	
Manometria	750		L, M, G		
Sódio	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L	
Sulfatos	Gravimetria	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L	
	Comparação nefelométrica	Reg.(CEE) nº2676/90	500	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
Título alcoométrico volémico adquirido	Destilação + densimetria - picnometria	Reg.(CEE) nº2676/90	2000	L	
	Destilação + densimetria - areometria	Reg.(CEE) nº2676/90	750	L, M, G	
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850	L, M	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Título alcoométrico volémico em potência	Cálculo	Método interno	950	L	*
Título alcoométrico volémico total	Cálculo	Método interno	1800	L, M, G	*
Zinco	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500		
Estabilidade microbiana	Pesquisa	Recueil O. I.V.	1000	L	
Detecção de microrganismos	Microscopia óptica - exame simples		400		
Diferenciação de microrganismos	Microscopia óptica - exame diferencial		2400		
Contagem de microrganismos	Contagem directa de leveduras		600		
	Contagem microrganismos viáveis - cultura em placa		3000		
	Contagem microrganismos viáveis - filtração em membrana		3000		
	Contag. microrganismos viáveis - meio líquido (NMP)		5000		
Análise Sensorial	Prova simples	Método interno	900	L, M	
	Prova descriptiva		7700	L	

Análise de vinhos aromatizados

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Acidez total	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
Acidez volátil	Destilação + titrimetria	Reg.(CEE) n.º 2676/90	750		
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
Açúcares totais	Oxiredução + iodometria (defecação usual)	Método interno	1800		
Dióxido de enxofre livre	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
Dióxido de enxofre total	Arrastamento a quente + fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
	Arrastamento a quente + titrimetria	Reg.(CEE) n.º 2676/90	1500		
Etanal					
Acetato de etilo				L	
Metanol					*
2 Butanol					
n Propanol	Cromatografia em fase gasosa	Método interno	5550		
Isobutanol					
Álcool alílico					
n Butanol					
Álcoois amílicos					
Titulo alcoométrico volúmico adquirido	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850		
Titulo alcoométrico volúmico total	Cálculo	Método interno	2650		*
Análise Sensorial	Prova simples		900		
	Prova descriptiva	Método interno	7700		

Análise de bebidas aromatizadas à base de vinho

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Açúcares totais	Oxiredução + iodometria (defecação usual)	Método interno	1800		
Corantes orgânicos sintéticos (fase ácida)	Pesquisa	Método interno	750		
Dióxido de carbono	Cálculo		2550	L	*
	Titrimetria	Reg.(CEE) n.º 2676/90	2500		
Titulo alcoométrico volúmico adquirido	Destilação + densimetria - areometria	Reg.(CEE) n.º 2676/90	750		
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850		
Sacarose	Cromatografia líquida de alta resolução	Reg.(CEE) n.º 2676/90	3000		
Sobrepressão	Manometria	Reg.(CEE) n.º 2676/90	750	L	
Análise Sensorial	Prova simples		900		
	Prova descriptiva	Método interno	7700		

Análise de vinagres

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Acidez total	Titrimetria	NP 3264	750		A
Ácido cítrico	Método enzimático + espectrofotometria UV/VIS		2000		
	Comparação nefelométrica	Método interno	500		A
Ácido L- ascórbico	Espectrofotometria UV/VIS	NP 3378	2500		
	Reflectometria: pesquisa	Método interno	750		
Álcool residual	Destilação + oxidação crómica	NP 3377	1500		
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850		A
Cloreto	Titrimetria	NP 3379	1500		
	Comparação nefelométrica	Método interno	500		A
Cobre	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	1500		
Dióxido de enxofre total	Iodometria	NP 3380	1000		A
Exracto seco total	Gravimetria	NP 3376	1000	L	A
Ferro	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	1500		
Substâncias redutoras não voláteis	Oxiredução + iodometria	NP 3683	2000		A
Sulfatos	Gravimetria	NP 3265	1500		
	Comparação nefelométrica	Método interno	500		A

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Estabilidade microbiana	Pesquisa	Recueil O. I.V.	1000		
Detecção de microrganismos	Microscopia óptica - exame simples		400		
Diferenciação de microrganismos	Microscopia óptica - exame diferencial		2400		
Contagem de microrganismos	Contag. microrganismos viáveis - f iltração em membrana		3000		
	Contag. microrganismos viáveis - meio líquido (NMP)		5000		
Análise Sensorial	Prova simples	Método interno	900		
	Prova descritiva	Método interno	7700		

Análise de aguardentes

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Acidez fixa	Titrimetria	Recueil O. I.V.	1600	L, M, G	*
Acidez total	Titrimetria	Recueil O. I.V.	1600		*
Acidez volátil	Destilação + titrimetria	Recueil O. I.V.	2000	L	*
	Cálculo	Recueil O. I.V.	2450	L, M, G	*
Açúcares totais	Oxidação + iodometria	Método interno	1800	L, G	
Cálcio	Espectrofotometria de absorção atómica	NP 4082	2250	L, G	A*
Carbono 14	Espectrometria de cintilação líquida	NP 4265	4000	L	
Cobre	Espectrofotometria de absorção atómica	NP 2442	2250	L, G	A*
Ésteres totais	Saponificação a quente + titrimetria	NP 3261	2250	L	*
Etanal	Cromatografia em fase gasosa	Recueil O. I.V.	5450	L, M, G	A*
Acetato de etilo					
Metanol					
2 Butanol					
n Propanol					
Isobutanol					
Álcool alílico					
n Butanol					
Álcoois amílicos					
Álcoois superiores	Cálculo				
Extracto seco total	Gravimetria	NP 3684	1000	L, M, G	
		Método interno	1000	L	A
Ferro	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	2250	L, G	A*
Massa volémica	Tabelar	O. I.M.L.	750	L, M, G	*
	Densimetria - picnometria	Método interno	2750	L	
	Densimetria electrónica	Recueil O. I.V.	850		
Título alcóométrico volémico	Destilação + densimetria- picnometria	Recueil O. I.V.	2000	L	
	Destilação + densimetria - areometria		750	L, M, G	A
	Destilação + densimetria electrónica		850	L, M	
Total de substâncias voláteis	Cálculo	Reg. (CE) nº2870/2000	6700	L, M, G	*
Análise Sensorial	Prova simples	Método interno	2000	L, M	
	Prova descritiva		14000	L	

Análise de álcoois

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Absorvância UV a 220 nm	Espectrofotometria UV/VIS	Reg. (CE) nº 625/03	1500	L	*
Absorvância UV a 230 nm					
Absorvância UV a 240 nm					
Absorvância UV a 270 nm					
Acidez total	Titrimetria		1500		
Alcoóis superiores totais	Espectrofotometria UV/VIS		1500		
Aldeídos totais	Espectrofotometria UV/VIS		1500		

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Bases azotadas	Microdifusão de Conway		1500		
Carbono 14	Espectrometria de cintilação líquida		4000		
Cor e limpidez	Pesquisa		400		
Descoloração da solução de permanganato	Cronometria		500		
Ésteres totais	Especrofotometria UV/VIS		1500		*
Etanal	Cromatografia em fase gasosa				
Acetato de etilo	Recueil O. I.V.		L		
Metanol		5450		*	
2 Butanol					
n Propanol					
Isobutanol					
Álcool alílico					
n Butanol					
Álcoois amílicos					
Álcoois superiores	Cálculo	Recueil O. I.V.			
Extracto seco total	Gravimetria	Reg (CE) nº 625/03	1000	L	*
Furfural	Pesquisa	Reg (CE) nº 625/03	1500		
Massa volúmica	Tabelar	O.I.M.L	750	L	*
Tituto alcoométrico volúmico	Densimetria - areometria	Recueil O. I.V.	750	L, G	
	Densimetria electrónica	Método interno	850	L, M	
Análise Sensorial	Prova simples	Método interno	2000	L, M	
	Prova descriptiva		14000	L	

Análise de bagaços

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Açúcares redutores	Oxiredução + iodometria (defecação usual)	Método interno	1500	L, M, G	
Tituto alcoométrico volúmico adquirido	Destilação + densimetria - areometria	Método interno	750	L, M, G	
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850	L, M	A
Tituto alcoométrico volúmico total	Cálculo	Método interno	2350	L, M, G	*

Análise de borras

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Acidez volátil	Destilação + titrimetria	Método interno	1000	L	
Tituto alcoométrico volúmico adquirido	Destilação + densimetria-areometria	Método interno	750	L, M, G	
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850	L, M	A

Notas

1 — A presente tabela contempla as determinações analíticas correntemente solicitadas. Podem ainda ser executadas, a pedido do cliente, outras determinações, sendo a sua pontuação calculada caso a caso.

2 — As determinações acreditadas estão assinaladas com a letra «A» na coluna «Obs.», sendo apenas aplicáveis à Unidade Laboratorial de Lisboa.

3 — As determinações assinaladas com asterisco (*) na coluna «Obs.» são determinações que dependem de outras. As pontuações destas determinações foram calculadas para os casos correntes, podendo sofrer algum ajuste quando se estiver em presença de casos especiais.

4 — Quando um conjunto de determinações for dependente, simultaneamente, de uma ou mais determinações implicadas, a pontuação destas será diminuída das pontuações intermédias.

5 — As siglas «L», «M» e «G» apresentadas na coluna «Unidade Laboratorial» designam, respectivamente, as Unidades Laboratoriais de Lisboa, Mealhada e Vila Nova de Gaia.

6 — As determinações dos «vinhos especiais», nos casos das Unidades Laboratoriais da Mealhada «M» e de Gaia «G», só se reportam aos vinhos espumantes, espumosos e frisantes.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 22 632/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais e por

deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., de 31 de Agosto e de 27 de Setembro de 2005, respectivamente:

Mariana Perpétua Rodrigues Santos, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P. (INETI) — transferida, com a mesma categoria e carreira, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Ter-

restres e Fluviais, ficando exonerada do lugar de origem, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de Gil Vicente

Aviso n.º 9564/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, torna-se público que foi afixada nesta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente do quadro desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal docente dispõe de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eugénia Varela Gomes*.

Agrupamento de Escolas A Sudoeste de Odivelas

Aviso n.º 9565/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores das escolas do Agrupamento a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Odilia Iolanda Pereira César*.

Agrupamento de Escolas Piscinas — Olivais

Aviso n.º 9566/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola EB 2,3 Piscinas referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Outubro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Eduarda S. de Magalhães Gomes*.

Escola Básica 2, 3 de Ribamar

Aviso n.º 9567/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada na sala de professores da Escola Básica 2, 3 de Ribamar a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Bicho Rodrigues Beja*.

Escola Secundária de Seomara da Costa Primo

Aviso n.º 9568/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luisa de Almeida Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Egas Moniz

Aviso n.º 9569/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nas salas de professores das escolas que constituem o Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005, da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Outubro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Agrupamento de Escolas de Eiriz

Aviso n.º 9570/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ancede, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Eiriz com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José de Matos Dias Teixeira*.

Escola E. B. 2, 3 Escultor António Fernandes de Sá

Aviso n.º 9571/2005 (2.ª série). — De acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, avisam-se todos os interessados que a lista de antiguidade do pessoal docente a que se refere o n.º 1 do artigo 132.º do ECD se encontra afixada na sala de professores deste estabelecimento de ensino para consulta com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem a reclamação.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António dos Santos da Silva Grangeia*.

Escola Secundária de Garcia de Orta

Aviso n.º 9572/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas na sala de professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fátima Melo Pires*.

Agrupamento de Escolas de Gondifelos

Aviso n.º 9573/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Escola EB 1, 2, 3 de Gondifelos a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Malvar Azevedo*.

Agrupamento de Escolas de Lebuão

Aviso n.º 9574/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do estabelecido pelo n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com os artigos 104.º e 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes constantes da referida lista dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Luís Valtelhas M. Aguiar*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Loureiro

Aviso n.º 9575/2005 (2.ª série). — Dando cumprimento ao determinado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala do corpo docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Frei Caetano Brandão a lista de antiguidade do pessoal docente pertencente a este Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar deste aviso para reclamarem, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vasco Rodrigo dos Santos Machado Vaz*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul

Aviso n.º 9576/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento Vertical de Escolas relativa a 31 de Agosto de 2005, conforme determina a circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, do DEGRE.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Beatriz Morão Soares Carneiro*.

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar

Aviso n.º 9577/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nas salas de professores das escolas que constituem o Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005, da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Silvério Afonso Correia da Silva*.

Escola Secundária Tomaz de Figueiredo

Aviso n.º 9578/2005 (2.ª série). — De harmonia com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, encontra-se afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente referente ao ano escolar de 2004-2005.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Ferreira Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 22 633/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente deste Instituto: João José Valente Martins Claro, assessor da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso ao serviço, com efeitos a 12 de Outubro de 2005.

19 de Outubro de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

Despacho (extracto) n.º 22 634/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente deste Instituto: Miguel dos Reis Pedroso de Lima — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como director regional de Évora deste Instituto, a partir de 17 de Outubro de 2005.

19 de Outubro de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Gabinete de Documentação e Direito Comparado

Rectificação n.º 1793/2005. — Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de Outubro de 2005, o aviso n.º 8638/2005 (2.ª série), referente ao licenciado António Manuel Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho, assessor principal do quadro de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, rectifica-se que onde se lê «provido na categoria de assessor principal do mesmo quadro de pessoal», deve ler-se «provido na categoria de assessor principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a 15 de Outubro de 2004, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — A Directora, *Joana Gomes Ferreira*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22 635/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 14 de Outubro de 2005:

Mestre Mário José Filipe da Silva, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — prorrogado o respectivo contrato por ter requerido as provas de doutoramento até à sua realização. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Outubro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 22 636/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Outubro de 2005:

Susana Cristina Santos Baptista e Antónia Manuela Morgado da Silva, técnicas de 2.ª classe, da carreira técnica, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Outubro do corrente ano, com os vencimentos correspondentes ao escalão 1, índice 340, considerando-se exoneradas da categoria anterior.

Maria Manuela Pereira Santareno Cotrim Dias, técnica de 2.ª classe, da carreira técnica, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de

Outubro do corrente ano, com o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 355, considerando-se exonerada da categoria anterior.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Outubro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 22 637/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 17 de Outubro de 2005:

Mestre Maria do Rosário da Costa Bastos, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — prorrogado o respectivo contrato por ter requerido as provas de doutoramento até à sua realização. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Outubro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 22 638/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 17 de Outubro de 2005:

Mestre Maria do Rosário Olaia Duarte Ramos, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — prorrogado o respectivo contrato por ter requerido as provas de doutoramento até à sua realização. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Outubro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 22 639/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 30 de Setembro de 2005:

Doutor José Ramos Pires Manso, professor catedrático do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor José Ramos Pires Manso como professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

A comissão coordenadora do conselho científico da Universidade da Beira Interior na sua reunião ordinária de 30 de Setembro de 2005, tendo presente os pareceres elaborados e subscritos pelo Prof. Doutor Álvaro Gonçalves Martins Monteiro, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, e pelo Prof. Doutor João Alberto de Sousa Andrade, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor José Ramos Pires Manso, nos termos do artigo 21.º do ECDU, deliberou por unanimidade propor a sua nomeação definitiva como professor catedrático.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

18 de Outubro de 2005. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 22 640/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 30 de Setembro de 2005:

Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz como professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

A comissão coordenadora do conselho científico da Universidade da Beira Interior na sua reunião ordinária de 30 de Setembro de

2005, tendo presente o parecer elaborado e subscrito pelo Prof. Doutor Júlio Maggiolly Nogvais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, e pelo Prof. Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, nos termos do artigo 21.º do ECDU, deliberou por unanimidade propor a sua nomeação definitiva como professor catedrático.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Outubro de 2005. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 22 641/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre Maria Elisabete Gomes Ramos, assistente convidada a 60% além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratada por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada a 100% além do quadro da mesma Faculdade, com início em 29 de Agosto de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

12 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 22 642/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra:

Susana Simões Bernardes Teixeira Bento — contratada, em regime de contrato de prestação de serviços, para a Faculdade de Economia desta Universidade pelo período de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com início em 23 de Setembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 22 643/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Outubro de 2005:

Licenciado José Carlos Gordo Mocito — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 24 de Outubro de 2005 e termo a 23 de Outubro de 2007.

17 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 22 644/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Outubro de 2005:

Mestre Luís Miguel Marinho Barbosa de Magalhães — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 31 de Outubro de 2005 e termo a 30 de Outubro de 2007.

17 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
- 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
- 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
- 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
- 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) ¹		CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)	
				Assinante papel ²	Não assinante papel
1.ª série	154	E-mail 50	15,76		
2.ª série	154	E-mail 250	47,28		
3.ª série	154	E-mail 500	76,26		
1.ª e 2.ª séries	288	E-mail 1000	142,35		
1.ª e 3.ª séries	288	E-mail+50	26,44		
2.ª e 3.ª séries	288	E-mail+250	93,55		
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407	E-mail+500	147,44		
<i>Compilação dos Sumários</i>	52	E-mail+1000	264,37		
Apêndices (acórdãos)	100				
ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21%)		INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)		INTERNET (IVA 21%)	
				Preços por série ³	Assinante papel ²
100 acessos	35,59	1.ª série	122,02		
250 acessos	71,18	2.ª série	122,02		
500 acessos	122,02	3.ª série	122,02		
N.º de acessos ilimitados até 31-12	559,24				

¹ Ver condições em <http://www.incm.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,80



02115

5 601147 000011

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre @ incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa